



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

DESPACHO

DEFIRO. Ofício-se e a
seguir ARQUIVE-SE.

Presidente

03/06/1980

REQUERIMENTO N. 763

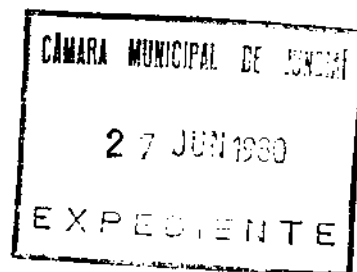
Sr. Presidente

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja endereçada solicitação à concessionária Auto Ônibus Jundiaí S.A. , apresentando-se o assunto também ao sr. Prefeito Municipal, no sentido de ser introduzida modificação no itinerário da linha de ônibus de Vila São Sebastião, de forma a que os ônibus sigam pela rua Capitão Curado e rua Profa. Leonita Faber Ladeira, até o local da nova caixa d'água do DAE.

Esta providência mostrar-se-ia benéfica aos usuários residentes na parte alta do Jardim Estádio, do Jardim do Lago e toda a Vila São Sebastião, bem assim os alunos da nova escola do Jardim Estádio, e, oportunamente, os futuros moradores do novo conjunto residencial do INOCOOP.

Sala das Sessões, 30/05/1980.


Elio Zillo.



Jundiaí, 25 de junho de 1980.

Prezado Senhor Presidente.

763 - Elio Zillo

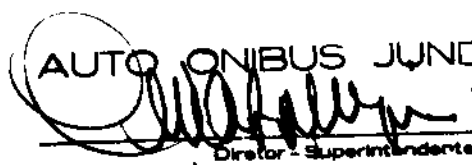
Ref. OF. Nº CMD. 06-80-09

Registramos o recebimento do ofício supra, da mesma forma que acusamos, também, o recebimento do ofício - GP. 891/80, do Exmo. Sr. Prof. Pedro Fávares, ambos versando sobre a necessidade de adoção, por esta Concessionária, de medidas visando a modificação do itinerário da linha de ônibus VILA SÃO SEBASTIÃO, de forma que atende até à nova Caixa D'água do DAE.

Ratificando resposta oferecida ao Sr. Prefeito, vimos informar V. Sa. que passaremos a fazer a verificação de local e em seguida voltaremos ao assunto.

Reiteramos os nossos respeitos.

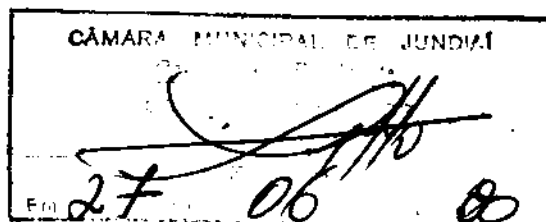
ATENCIOSAMENTE,

AUTO ONIBUS JUNDIAÍ S.A.

Diretor - Superintendente

Ilmo. Sr.

Vereador ELIO ZILLO

M.D. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL
JUNDIAÍ





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

GP.L. 157/80

Proc. 10198/80

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

22 AGO 1980

EXPEDIENTE

Jundiá, 21 de agosto de 1980.

763 = Elio Zillo

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao Of. nº CMD.06-80-09, de 04 de junho, estamos enviando, em anexo, cópia da Portaria nº 223, de 14 do corrente que soluciona o problema apresentado por V.Exa. no requerimento nº 763.

Na oportunidade, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


(PEDRO FAVARO)
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador ELIO ZILLO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

na. -

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Gabinete do Presidente

COM VISTA AO AUTOR

Presidente

Em

25 de Agosto de 1980



PORTARIA Nº 223 DE 14 DE AGOSTO DE 1980

PEDRO FÁVARO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do processo nº 14.400/80, -----

R E S O L V E autorizar a extensão das linhas de Ônibus "VILA SÃO SEBASTIÃO" e "JARDIM SANTA GERTRUDES", de concessão da "AUTO ÔNIBUS JUNDIAÍ S/A", como segue:

A. LINHA VILA SÃO SEBASTIÃO:

IDA: a partir da Rua Capitão Curado, alcançando as ruas Florianópolis e Leonita Faber Ladeira, até a Caixa D'agua.

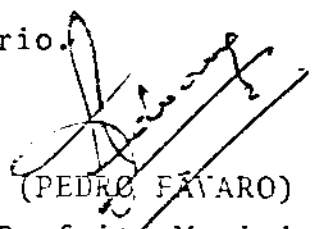
VOLTA: Caixa D'agua, Rua Leonita Faber Ladeira; Rua Florianópolis e Rua Capitão Curado.

B. JARDIM SANTA GERTRUDES:

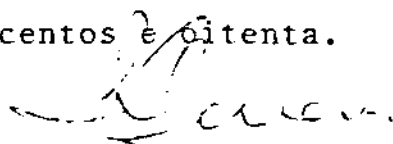
IDA: obedece o itinerário atual e segue, do alto para a baixa da, até a Rua 36, esquina com a Rua 33.

VOLTA: obedece o itinerário atual e, adentra a Rua 10, até alcançar a Estrada Velha Jundiaí-São Paulo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


(PEDRO FÁVARO)
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta.


(RENÉ FERRARI)
Respondendo pela SNIJ